



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000
Telefone:

TERMO DE APOSTILAMENTO 043/SVMA/2024 DO CONTRATO Nº 014/SVMA/2023, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA E A EMPRESA: CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 03.802.330/0001-99

Modalidade Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 007/SVMA/2022

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ nº 74.118.514/0001-82, neste ato, representada pelo **Senhor Secretário**, o Senhor **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, o **TERMO DE CONTRATO Nº 014/SVMA/2023**, de acordo com a informação exarada sob o SEI nº107636771, do processo administrativo nº **6027.2021/0003697-2**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do **Termo de Contrato nº 014/SVMA/2023**, visando o reajuste anual por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, o demonstrativo de **REAJUSTE DEFINITIVO**, para o objeto/contrato em questão, conforme segue abaixo planilha com demonstração:

Memória de Cálculo		
Índice: IPC-Fipe https://www.fipe.org.br/pt-br/indices/ipc/#indice-mensal&mindex		
Dados	Referência	Valor
	Valor contratual	R\$ 7.357.273,59
	Valor executado até ago/23	R\$ 799.247,94
P₀	Valor a reajustar	R\$ 6.558.025,65
I₀ – Índice inicial	set/22	645,1704
I_n – Índice Final	set/23	667,7976

I%	variação %	3,507166%
Reajuste	$R = P0 \times (In / I0 - 1)$	R\$ 230.000,88
Total reajustado		R\$ 6.788.026,53

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RETIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 014/SVMA/2023, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
SECRETÁRIO



Rodrigo Pimentel Pinto Ravena
Secretário(a)
Em 30/07/2024, às 18:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107709466** e o código CRC **7F8C8D14**.

Referência: Processo nº 6027.2021/0003697-2

SEI nº 107709466